



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Responsável pela Unidade Administrativa: Gilcléia Aparecida Miss

Responsável pela elaboração do ETP: Sabrina Valeria Baron

INTRODUÇÃO

Este documento descreve as primeiras etapas da fase de planejamento e apresenta a pesquisa necessária para contratar uma solução que atenda aos requisitos abaixo.

O principal objetivo é estudar detalhadamente os requisitos e determinar no mercado a melhor solução para satisfazer as necessidades, respeitando as regras e princípios vigentes da administração pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura propõe o presente pleito à “Aquisição de playground” para atender os alunos da rede municipal de ensino que reside na zona urbana: Escola Municipal José Antônio Rodrigues atende 233 alunos do Pré-I ao 5º ano. Os playgrounds solicitados irão garantir que as atividades dos alunos da Educação Infantil contribuam com as experiências e os saberes das crianças, com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.

O Projeto contribuirá com a imaginação, a criatividade, a fantasia, o desenvolvimento motor, a interação social, a produção de cultura, o aprendizado de regras etc., essas são algumas das possibilidades que a brincadeira oferece, comprovando a real importância dessa prática. Os brinquedos são considerados importantes aliados no processo de aprendizagem das crianças. Através do brincar, a criança desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações e constrói autonomia de ação.

A recreação proporciona desenvolvimento à criança, e o objetivo de disponibilizar brinquedos acessíveis e promover a acessibilidade de crianças com deficiência, por meio de espaços que estimulem a convivência entre crianças com ou sem deficiência.

A aquisição de brinquedos para uso das crianças é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, estimulando a imaginação, criatividade, experiências emocionais, coordenação motora e autonomia.



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratação (pág. 76, item 1.12), estando essa alinhada com as leis orçamentárias e sendo o orçamento capaz de cobrir as despesas desta aquisição.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na execução das despesas deverá se seguir o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

O Prazo de Entrega dos itens será de 90 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas.

O Prazo de Vigência do contrato, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento, considerando os trâmites administrativos necessários à conclusão do contrato.

No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada.

3.1 – GARANTIA

A empresa contratada deverá cumprir com as seguintes condições para que ocorra o devido usufruto do bem adquirido:

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de 12 meses no mínimo, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que apresentem



padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.2 – SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A descrição das quantidades estimadas foi feita através das necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Antônio Rodrigues e Creche Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente. Detalhamento no quadro a baixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
-------------	--------------	------------	------------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

Proc:
Folha:

01	01	KIT	PLAYGROUND (2 TORRES) 02 - Torres confeccionadas em estrutura de madeira plástica medindo 1,00x1,00, sendo as colunas de madeira plástica ecológica medindo 0,90x0,90 com reforço interno tipo cruzeta na cor itaúba, com cobertura em forma de pirâmide em fibra de vidro medindo 1,40x1,40 com encaixe interno a ser fixado na coluna, plataforma em fibra de vidro medindo 1,00x1,00 com reforço interno e antiderrapante. 01 - Escada com seis degrau confeccionada em fibra de vidro, medindo 2,00x0,82 com corrimão em aço carbono com pintura eletrostática. 01 - Escorregador confeccionado em fibra de vidro, medindo 2,50x0,50, com adicional do portal de segurança acoplado a torre de madeira plástica. 01 - Tobogã em plástico rotomoldado, medindo 3,00x0,80 fixado na torre com borda em fibra de vidro, medindo 1,00x1,00. 02 -Tubo de 2,00mt reto em plástico rotomoldado com duas bordas em fibra de vidro, fixado entre duas torres. 02 - Plataforma em fibra de vidro medindo 1,00x1,00 com reforço interno e antiderrapante. 01- Jogo da velha decorativo. 02- Fechamento em aço carbono tubular medindo 1,00x0,82 com pintura eletrostática. 01- Coqueiro decorativo com pé direito em coluna de madeira plástica medindo 0,90x0,90.
02	01	KIT	PLAYGROUND (03 - Torres) confeccionadas com quatro colunas de madeira plástica medindo 0,90x0,90 cm com reforço interno tipo cruzeta na cor itaúba, cobertura em forma de pirâmide em fibra de vidro medindo 1,40x1,40 m e 0,50 cm de altura com encaixe interno a ser fixado na coluna e com proteção UV, plataforma em fibra de vidro medindo 1,00x1,00 m com reforço interno e antiderrapante com proteção uv, na cor



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

Proc:
Folha:

			<p>cinza (H:1,30). 01 Torre confeccionada com quatro colunas de madeira plástica medindo 0,90x0,90 cm com reforço interno tipo cruzeta na cor itaúba, coqueiro decorativo rotomoldado, plataforma em fibra de vidro medindo 1,00x1,00 m com reforço interno e antiderrapante com proteção UV, na cor cinza (H: 1,30). 01 - Rampa de madeira plástica com estrutura em metalon medindo 2,00x0,82 m, com assoalho em madeira plástica, corrimão em aço carbono tubular para apoio, com pintura eletrostática. 01 - Teia de cordas com estrutura de tubo 1.1/4 #16 medindo 2,00x0,82 m, trançadas com corda pet 10mm. 01 - Escorregador caracol com diâmetro de 1,60 e altura de 1,06 em plástico roto moldado, contendo: 1 acesso, 02 lateral, 01 portal, 2 deslizamento, 01 ponteira, 01 eixo central e 02 pés. 01 - Tubo reto 2,00 rotomoldado com duas bordas medindo 1,00x0,80, fixado entre duas torres. 01 - Tobogã rotomoldado medindo 3,00x0,80 m, com duas curvas de 90° e uma secção de saída com uma borda para conexão na torre de madeira plástica fixado com parafuso, suporte para fixação do brinquedo. 01 - Rapel confeccionado em fibra de vidro com oito apoio para subida medindo 2,00x0,82 m, com reforço interno, com proteção UV, corrimão em aço carbono com pintura eletrostática. 01 - Passarela reta 2,00 m fixa com base de ferro metalon 40x40 com pintura eletrostática, assoalho com seis perfil de madeira plástica 136 x 30 na cor itaúba, com proteção lateral em aço carbono tubular medindo 2,00x0,82 m, com ferro mecânico 3/8, fixado na torre com parafuso. 01 - Descida de bombeiro em aço carbono tubular com cinco disco rotomoldado colorido medindo 0,25x0,25 cm para subida e dois suporte de apoio, com a descida de bombeiro no tubo de 1.1/2 #14</p>
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



			medindo 2,00 com suporte na torre de metalon 40x40 com pintura eletrostática. 01 - Jogo da velha com nove cilindros rotomoldado com X e O, estrutura aço carbono tubular 1 #16, pintura eletrostática. 01 - Tubo curvo 90 graus rotomoldado com duas bordas medindo 1,00x0,80, fixado entre duas torres. 01 Escorregador 2,50 m, confeccionado em fibra de vidro medindo 2,50x0,50 m com reforço interno, proteção uv, suporte para fixação do brinquedo. 01 - Escada com seis degraus confeccionada em fibra de vidro medindo 2,00x0,82 m, com reforço interno, com proteção uv, corrimão em aço carbono com pintura eletrostática. 01 - Balanço acoplado na torre em estrutura de aço carbono tubular com dois assentos em madeira plástica, com correntes galvanizadas a fogo, fixada com bucha de nylon, medindo 2,12x2,50 com pintura eletrostática.
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram feitas várias cotações com empresas que entregam produtos similares aos constantes neste Estudo e observou-se uma média de R\$ 49.594,21 reais para o item 1 e R\$ 71.685,62 reais para o item 2.

Sendo inviável a hipótese de locação dos materiais, tendo em vista a necessidade da instituição escolar de ter acesso constante e irrestrito aos aparelhos, para que não se impacte no planejamento de sala de aula ao associá-lo a trâmites de locação/aluguel e construtuais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global do ajuste é de aproximadamente R\$ 128.133,33 (cento e vinte e oito mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho, tendo em vista que este processo ocorre em conformidade com o termo de convênio n.º 75/2024/PGE-SEDUC e com o plano de trabalho aprovado no referido convênio

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e instalação de playground, visando o adequado desenvolvimento cognitivo e físico dos alunos da creche e da escola da José Antonio Rodrigues, bem como variedade de atividades pedagógicas disponíveis ao professor pedagogo em sala de aula. Entendendo que os dois itens aqui descritos atendem aproximadamente 300 alunos da educação infantil e fundamental I anualmente na rede municipal de Primavera de Rondônia.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover a partir da aquisição dos brinquedos de playground para a área de lazer das crianças, a integração destas dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, criatividade, além de contribuir para a capacidade sensória – motor e cognitiva. Estas obtenções contribuirão para a formação integral do ser, assim como, a socialização, pois, o brincar é de extrema importância no processo de desenvolvimento de uma criança.

Propiciar um ambiente agradável aos alunos;

Proporcionar momentos variados de rotina;

Promover a sociabilidade, expressividade, o sentido de parceria e cooperação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



A Secretaria de Educação, Esporte e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração da Requisição no LC; (Secretaria)
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária (Reserva de Recurso); (Secretaria)
- Elaboração do Termo de Referência; (Secretaria)
- Abertura do Processo e encaminhamento ao Núcleo de Licitações; (Protocolo Central)
- Verificação da documentação constante no processo; (Licitações)
- Elaboração de minuta do edital; (Licitações)
- Elaboração de minuta do contrato; (Licitações)
- Encaminhamento do processo para análise jurídica; (Procuradoria)
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos (Licitação);
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável (Licitação/Secretarias/Procuradoria);
- Realização do certame, com suas respectivas etapas (Licitação);
- Emissão de Pré-empenho/Pedido de Empenho (Licitação);
- Nomeação do Gestor do Contrato e dos Fiscais (Secretarias);
- Elaboração, assinatura e publicação do contrato (Procuradoria);
- Emissão da Nota de Empenho (Empenhos)

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade deste documento.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
--------------------------	-----------------------------



Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá responsabilizar-se pelo encaminhamento de embalagens e outros resíduos recicláveis.
Descarte adequado de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte de todos os resíduos oriundos da atividade, desde os resíduos de embalagens, até os resíduos de instalação, resíduos recicláveis, de logística reversa obrigatória e de construção civil.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

A madeira plástica dos equipamentos prevista na descrição técnica deverá ser proveniente de plástico reciclado.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. ELABORADO POR:

SABRINA VALERIA BARON

Membro da CPLP

Mat. 1619



15. DA AUTORIZAÇÃO:

GILCLÉIA APARECIDA MISS

Secretária Municipal de Educação e Esporte

Port. 286/GP/2024

Primavera de Rondônia, 26 de julho de 2024